



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
CHEFIA DE GABINETE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDINETES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDINETES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|--|---------|------------|
| DFD 1 | Almofada p/carimbo n.º 03, cor azul, plástica. | Unid | 10 |
| DFD 2 | Apontador simples c/ 1 furo, plástico. | Unid | 50 |
| DFD 3 | Arquivo morto, polionda, tamanho normal. | Unid | 80 |
| DFD 4 | Borracha ponteira, p/lápis grafite. | Unid | 100 |
| DFD 5 | Caneta esferográfica, cor azul, caixa c/50 unidades. | Cx | 25 |
| DFD 6 | Caneta esferográfica, cor preta, caixa c/50 unidades. | Cx | 25 |
| DFD 7 | Caneta esferográfica, cor vermelha, caixa c/50 unidades. | Cx | 25 |
| DFD 8 | Caneta marca texto, cores diversas. | Unid | 25 |
| DFD 9 | Clips galvanizado, n.º 3/0, cx. c/50 unidades. | Cx | 50 |
| DFD 10 | Clips galvanizado, n.º 6/0, cx. c/50 unidades. | Cx | 50 |
| DFD 11 | Clips galvanizado, n.º 8/0, cx. c/25 unidades. | Cx | 50 |
| DFD 12 | Cola branca, tubo c/90g. | Unid | 60 |
| DFD 13 | Corretivo líquido, tubo c/18 ml. | Unid | 60 |
| DFD 14 | Envelope ouro, tamanho 240x340. cx c/100 und | Cx | 8 |
| DFD 15 | Envelope ouro, tamanho 260x360. cx c/100 und | Cx | 8 |
| DFD 16 | Estilete plástico lâmina larga | Unid | 40 |
| DFD 17 | Estilete plástico, lâmina estreita. | Unid | 40 |
| DFD 18 | Extrator de grampos. | Unid | 40 |
| DFD 19 | Fita dupla face, tm: 12mm x 30m. | Unid | 300 |
| DFD 20 | Fita dupla face, tm: 18mm x 30m. | Unid | 30 |
| DFD 21 | Grampeador em metal, tamanho grande. | Unid | 10 |
| DFD 22 | Grampeador em metal, tamanho pequeno. | Unid | 10 |
| DFD 23 | Grampeador para no mínimo 100 folhas | Unid | 10 |
| DFD 24 | Grampo 266, cx. c/5.000 grampos. | Cx | 30 |
| DFD 25 | Lápis grafite n.º 02, sem ponteira, pacote c/72 unidades. | Cx | 10 |
| DFD 26 | Livro ATA c/100 fls. capa dura. | Unid | 10 |
| DFD 27 | Livro para protocolo, c/100fls. | Unid | 10 |
| DFD 28 | Papel 40, tam. A4, pacote com 50 unidades | Unid | 10 |
| DFD 29 | Papel 60kg, gramatura 180g, formato (210x297) A4, pacote c/50 fls. | Pct | 10 |
| DFD 30 | Papel officio (210x297) A4 resma c/500 fls. .Cx c/10 und | Cx | 30 |
| DFD 31 | Pasta AZ, lombo largo, tamanho officio. | Unid | 40 |
| DFD 32 | Pasta plástica, 18mm, cores diversas. | Unid | 40 |

| | | | |
|--------|---|------|----|
| DFD 33 | Perfurador para no mínimo 50 folhas | Unid | 10 |
| DFD 34 | Perfurador, tamanho grande. | Unid | 10 |
| DFD 35 | Perfurador, tamanho pequeno | Unid | 10 |
| DFD 36 | Pilha Palito AA c/4 | Unid | 60 |
| DFD 37 | Pilha palito AAA c/4 | Unid | 60 |
| DFD 38 | Agenda executiva profissional. Marca de ref. Permanente | Unid | 10 |
| DFD 39 | Régua plástica, transparente, c/30cm. | Unid | 50 |
| DFD 40 | Tesoura inox, tamanho: 21cm. | Unid | 50 |
| DFD 41 | Tesoura sem ponta. | Unid | 50 |
| DFD 42 | Anote e cole pct com 250 fls post-t | Und | 60 |

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Entrega: 3 (três) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDINETES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 35.996,60.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDINETES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Itapororoca - PB, 23 de Julho de 2025.



MARIA ELOYSE SILVA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete